



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 439 DE 07 DE MAIO DE 2025

“Designa membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC. Revoga a Portaria nº 055/2025”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem: Enf. Amanda de Lemos Mello - Coren/SC 489.078, Enf. Carine Carvalho Krzesinski - Coren/SC 143.054, sob a supervisão da coordenadora Enf. Rafaela Serpa - Coren/SC 549.661 para compor CIPE - Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético n. **057/2022**.

Art. 3º - Revoga a Portaria Coren-SC nº 055/2025

Art. 4º - Publique-se.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária